

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO
CONSELHO DE ENSINO E EXTENSÃO – CEE**

EDITAL 12/2023

II PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (PSMV) – 2023.2

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária - PSMV, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CEE nº 05/2017.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentadas à Coordenação de cada curso e validada pela Direção Acadêmica (ANEXO I).

2. CRONOGRAMA

23/08/2023 a 25/08/2023	Inscrição
28/08/2023	Confirmação de Inscrição
29/08/2023	Prova teórica
30/08/2023	Prova prática / Entrevista
31/08/2023	Resultado Final

*Calendário sujeito a alteração.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II. Ter cursado o mínimo 01 período letivo com aproveitamento das disciplinas;
- III. Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV. Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no período anterior ao que concorre;
- V. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas.

Obs.: Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.

VI. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares. Sendo aprovado, somente poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VII. Em caso de classificação em mais de um componente curricular, o discente assumirá aquele em que tiver maior nota na prova teórica.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXOIII) no período de 23/08 a 25/08/2023, e enviado por e-mail para monitoriaeesap@tresmarias.edu.br

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até três etapas consecutivas:

- 1ª etapa: Avaliação teórica, de caráter obrigatório e eliminatório;
 - 2ª etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete)
 - 3ª etapa: Avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver e/ou entrevista;
- a) O candidato será avaliado pelo professor da disciplina;
 - b) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o candidato tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).
 - c) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática (quando houver)), dividido por dois, resultando na média final;
 - d) Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
 - e) Serão aprovados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;
 - f) Em caso de empate, será classificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o(a) aluno(a) de maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) no curso;
 - g) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

h) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via portal www.eesap.edu.br.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- I. A avaliação contará de questões abertas e/ou objetivas;
- II. A avaliação teórica será realizada presencialmente, nas dependências da EESAP, com início às 19h e terá duração de no máximo 3h após o início;
- III. Para àqueles componentes curriculares que tiver a etapa da prova prática, esta será realizada presencialmente de acordo com o local que o professor definir e no dia predefinido no item 2 - cronograma.
- IV. Caso o aluno não realize a avaliação, será caracterizada a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção de Monitoria Voluntária.
- V. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- I. Deixar de cumprir os itens constantes deste Edital;
- II. Não realizar a prova no horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- III. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- IV. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RESULTADOS

Será divulgado conforme predefinido no item 2 - Cronograma.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

I. Do monitor

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento na disciplina bem como nas avaliações desta;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;

e) Cumprir 08 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

II. Do professor orientador

- a) Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- b) Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- c) Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer atualizações ou acréscimos em circunstâncias eventuais que serão mencionadas em retificação a ser publicada.

Guarabira, 23 de agosto 2023.

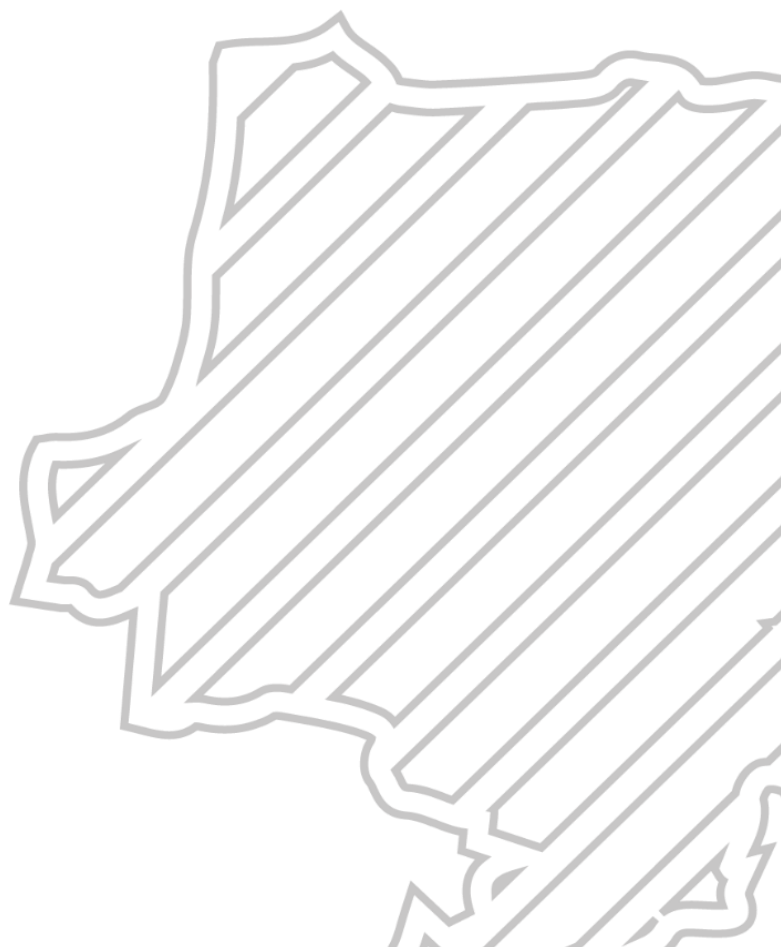
Prof.^a Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica
Presidente do Conselho de Ensino e Extensão



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1	DIREITO	CRIMES EM ESPÉCIE I	01	TEÓRICO + ENTREVISTA
2	ENFERMAGEM	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II	02	PRÁTICA + ENTREVISTA
3	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	01	TEÓRICO + ENTREVISTA
4	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02	TEÓRICO + PRÁTICA
5	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE INTEGRAL À MULHER	01	TEÓRICO + PRÁTICA
6	ENFERMAGEM FISIOTERAPIA	ANATOMIA MOTORA	01	TEÓRICO + PRÁTICA
7	ENFERMAGEM FISIOTERAPIA	ANATOMIA SISTÊMICA	01	TEÓRICO + PRÁTICA





ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Crimes em Espécie I	Dos crimes contra a pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a Organização do Trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.
Semiologia e Semiotécnica II	Sondagem Nasogástrica e Administração de Dieta e Sondagem Vesical de alívio e demora.
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	Patologias dos Sistemas Cardiovascular e Respiratório (cuidados de Enfermagem) e Interpretação de Exames Laboratoriais.
Enfermagem em Urgência e Emergência	Teórica: Política nacional das urgências e emergências. Acidente vasculares encefálico. Edema agudo de pulmão. Drogas vasoativas na emergência. Fisiologia da vida e da morte (choque). Hemorragias (internas e externas) intervenções de enfermagem nos contextos intr e extra hospitalar. Suporte Avançado de vida. Trauma cranioencefálico. Trauma torácico (contuso e penetrante) intervenções de enfermagem nos contextos intr e extra hospitalar. Prática: situação clínica com simulação de controle de grandes hemorragias exsanguinantes e suporte avançado de vida (uso de drogas e DEA em PCR).
Enfermagem em Saúde Integral à Mulher	Consulta de Pré-Natal
Anatomia Motora	Estudo geral da Anatomia Humana contemplando os temas: nomenclatura, planos e eixos, posição anatômica, princípios de construção e estudo teórico-prático dos sistemas nervoso, sensorial, tegumentar, esquelético, muscular e articular.
Anatomia Sistêmica	Estudo teórico-prático dos sistemas respiratório, cardiovascular, linfático, digestório, urinário, endócrino, genital masculino e genital feminino.

OBSERVAÇÕES:

MODELO AVALIATIVO – Crime em Espécie I; Semiologia e Semiotécnica II; Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso; Enfermagem em Saúde Integral à Mulher, Anatomia Motora e Anatomia Sistêmica.

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 03 (três) etapas:

1. Prova teórica discursiva e/ou objetiva (dez pontos): contendo questões pertinentes aos descritos neste edital, de acordo com o conteúdo programático de cada componente curricular, conforme Anexo II, para todos os candidatos inscritos.
2. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete);
3. Entrevista;

MODELO AVALIATIVO – Enfermagem em Urgência e Emergência

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 03 etapas (três) obrigatórias:

1. Prova teórica discursiva e/ou objetiva e prova prática (dez pontos): A prova teórica discursiva e/ou objetiva contém questões pertinentes aos descritos neste edital, de acordo com o conteúdo programático de cada componente curricular, conforme Anexo II. Na etapa da prova prática o candidato deverá desenvolver atividade prática baseada nos procedimentos descritos no Anexo II para cada componente curricular que houver necessidade de realização de prova prática;
2. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete);
3. Entrevista;

ANEXO III

FICHA DE PRÉ-INScrição DO II PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2023.2

Matrícula:	CPF:
Nome completo:	
Curso matriculado:	
Período em curso:	
<i>E-mail:</i>	<i>Telefone:</i>
1ª Opção	Componente curricular:
2ª Opção	Componente curricular:

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 05/2017 e as orientações expressas no Edital 2023.2.

Assinatura do Aluno

Local e data